



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano XIII • Edição Nº 272

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://camaraaratuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

(Processo Administrativo nº018/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021”**.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacmaratuípe@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Aratuípe com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, na cidade de Aratuípe – Bahia, CEP. 44.490-000, até às 14:00h do dia **26/07/2024**. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CâmaraMunicipal de Aratuípe/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Aratuípe – BA, 23 de julho de 2024.

ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para o licenciamento de software visando o cumprimento da obrigatoriedade de divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pela Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, Uma empresa especializada nesse tipo de serviço possui conhecimento e experiência na implementação e integração de sistemas de licenciamento de software. Isso garante que a solução seja adequada às necessidades específicas da organização e que esteja em conformidade com as exigências legais. A contratação de uma empresa especializada agiliza o processo de implementação do sistema de licenciamento de software, reduzindo o tempo necessário para colocar o sistema em funcionamento. Além disso, a expertise da empresa permite garantir a eficiência e a qualidade na divulgação de informações no PNCP. A empresa especializada estará sempre atualizada em relação às melhores práticas e tecnologias disponíveis para o licenciamento de software. Isso significa que a organização poderá contar com um sistema moderno e seguro, capaz de atender às demandas atuais e futuras. O PNCP é uma exigência legal estabelecida pela Nova Lei de Licitações e Contratos. Ao contratar uma empresa especializada, a organização garante que a divulgação das informações no portal esteja em conformidade com a legislação vigente, evitando possíveis penalidades e problemas jurídicos. Uma empresa especializada oferece suporte técnico e serviços de manutenção contínuos para o sistema de licenciamento de software. Isso garante que a organização possa contar com assistência especializada sempre que necessário e que o sistema esteja sempre atualizado e funcionando corretamente.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade de divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP, traz benefícios como expertise técnica, agilidade, eficiência, conformidade legal e suporte contínuo. Essa contratação garante que a organização esteja em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

conformidade com a legislação e possa realizar suas atividades de forma eficiente e segura.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.	Mês	05	430,00	2.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: Dois mil cento e cinquenta reais.					R\$ 2.150,00

4.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Ao selecionar uma empresa especializada para a prestação de serviço de licenciamento de software com o objetivo de cumprir a obrigatoriedade de divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é importante considerar os seguintes critérios de seleção:

4.1. Experiência e expertise: Verifique a experiência da empresa no desenvolvimento e implementação de soluções de licenciamento de software para órgãos públicos. É importante avaliar se a empresa possui conhecimento e expertise específicos nesse contexto, demonstrando um histórico de sucesso na prestação de serviços similares.

4.2. Conformidade com a legislação: Certifique-se de que a empresa está atualizada e em conformidade com as exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos. Isso inclui a compreensão das regulamentações



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

relacionadas ao PNCP e a capacidade de desenvolver soluções que atendam a essas exigências legais.

4.3. Capacidade de integração: Verifique se a empresa possui experiência em integração de sistemas, especialmente com o PNCP. A capacidade de desenvolver soluções que se integrem perfeitamente ao portal é fundamental para garantir a eficiência e a conformidade das informações divulgadas.

4.4. Segurança da informação: A empresa deve demonstrar um alto nível de segurança da informação, garantindo a proteção dos dados sensíveis e confidenciais que serão manipulados no processo de divulgação no PNCP. Avalie as medidas de segurança adotadas pela empresa, como criptografia, controle de acesso e backups regulares.

4.5. Suporte técnico e manutenção: Verifique a disponibilidade e a qualidade do suporte técnico oferecido pela empresa. É importante garantir que haja um canal de comunicação eficiente e uma equipe capacitada para responder às demandas e solucionar eventuais problemas técnicos.

4.6. Custo-benefício: Analise o custo dos serviços oferecidos pela empresa em relação aos benefícios e à qualidade da solução proposta. Considere também a capacidade da empresa de entregar o projeto dentro do prazo estabelecido.

4.7. Referências e reputação: Pesquise sobre a reputação da empresa no mercado, buscando referências de outros clientes atendidos. Avalie a satisfação desses clientes e verifique se a empresa cumpre seus compromissos e entrega soluções de qualidade.

5.0 PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 05 (**cinco**) parcelas mensalmente, conforme a finalização dos serviços, mediante nota fiscal e certidões da empresa vencedora.

6.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

7.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **ALEX SOUZA MOREIRA** nomeada pela portaria nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

8.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica.

9.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais)**.

10.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Definir as necessidades e requisitos do projeto: A contratante deve definir claramente quais são as necessidades e requisitos específicos do projeto, incluindo os tipos de informações que devem ser divulgadas no PNCP. Isso ajudará a empresa especializada a desenvolver uma solução personalizada que atenda às necessidades da contratante.

11.2. Estabelecer um contrato formal: A contratante deve elaborar um contrato formal que estabeleça os termos e condições da prestação de serviço, incluindo prazos, valores, responsabilidades e garantias. Esse contrato deve estar em conformidade com a legislação vigente e especificar os requisitos do PNCP.

11.3. Fornecer acesso aos sistemas e informações relevantes: A contratante deve fornecer acesso aos sistemas e informações necessárias para a empresa especializada desenvolver e implementar a solução de licenciamento de software. Isso inclui acesso aos processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros documentos que precisam ser divulgados no PNCP.

11.4. Colaborar no processo de implementação: A contratante deve colaborar com a empresa especializada durante o processo de implementação da solução, fornecendo informações adicionais, esclarecendo dúvidas e participando de testes e validações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

11.5. Garantir a veracidade e integridade das informações divulgadas: A contratante é responsável por garantir a veracidade e integridade das informações divulgadas no PNCP. Isso inclui a verificação prévia das informações antes da divulgação e a correção de eventuais erros ou inconsistências identificados.

11.6. Cumprir com as obrigações legais e regulatórias: A contratante deve cumprir com todas as obrigações legais e regulatórias relacionadas à divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros no PNCP. Isso inclui o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e a observância das regras de publicidade e transparência.

11.7. Realizar o pagamento acordado: A contratante deve realizar o pagamento acordado à empresa especializada pelos serviços prestados de licenciamento de software. O pagamento deve ser feito de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Desenvolver e implementar a solução de licenciamento de software: A contratada deve desenvolver e implementar uma solução de software que permita a divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros documentos de forma integrada no PNCP. Essa solução deve atender aos requisitos e necessidades específicas da contratante, conforme definido em contrato.

12.2. Garantir a segurança e confidencialidade das informações: A contratada deve garantir a segurança e confidencialidade das informações divulgadas no PNCP. Isso inclui a implementação de medidas de segurança adequadas para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, roubo ou divulgação indevida.

12.3. Manter a solução atualizada e funcional: A contratada é responsável por manter a solução de licenciamento de software atualizada e funcional ao longo do contrato. Isso inclui a correção de eventuais falhas ou bugs, a implementação de melhorias e a atualização da solução de acordo com as mudanças e atualizações do PNCP.

12.4. Prestar suporte técnico e treinamento: A contratada deve fornecer suporte técnico adequado para a solução de licenciamento de software, incluindo a resolução de problemas e dúvidas relacionadas ao funcionamento da solução. Além disso, a contratada deve oferecer treinamento adequado para os usuários da contratante, garantindo que eles possam utilizar corretamente a solução.

12.5. Cumprir com as obrigações legais e regulatórias: A contratada deve cumprir com todas as obrigações legais e regulatórias relacionadas à divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

e outros no PNCP. Isso inclui o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação, a observância das regras de publicidade e transparência, e o respeito às normas de propriedade intelectual.

12.6. Manter a confidencialidade das informações da contratante: A contratada deve manter a confidencialidade das informações da contratante que forem acessadas durante a prestação do serviço. Isso inclui informações estratégicas, comerciais, financeiras e qualquer outra informação confidencial compartilhada pela contratante.

12.7. Realizar o serviço dentro do prazo estabelecido: A contratada deve realizar o serviço de licenciamento de software dentro do prazo estabelecido no contrato. Caso haja algum atraso justificável, a contratada deve comunicar a contratante e buscar uma solução adequada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O profissional deverá cumprir as normas e regulamentos internos da Câmara Municipal de Aratuípe;

O profissional deverá manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a prestação dos serviços;

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Aratuípe, por razões de interesse público ou descumprimento contratual.

14.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacmaratuipe@gmail.com e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>.

Aratuípe, 23 de julho de 2024.

OTAVIO JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
(Processo Administrativo nº018/2024)**

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	INSC. ESTADUAL:	
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.		

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.	Mês	05		
VALOR TOTAL:					R\$

**EMPRESA
CNPJ:**